

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PODER EXECUTIVO

Lei nº 2.846 de 23 de setembro de 2019.

DENOMINA de Rua Maria Tomé de Oliveira Projetada a rua Loteamento Brilho do Sol, bairro João Claudino Fernandes (Joca Claudino), compreendendo as quadras 620 e 621, nessa cidade, zona 04 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Tomé de Oliveira a rua Projetada 14, Loteamento Brilho do Sol, bairro João Claudino Fernandes (Joca Claudino), compreendendo nesta cidade, zona 04, como uma justa as quadras 620 e 621, nessa cidade, zona 04 homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2°- As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, 23 de setembro de 2019.